



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 003/2017, em 04/01/2017.

Considerando finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações,

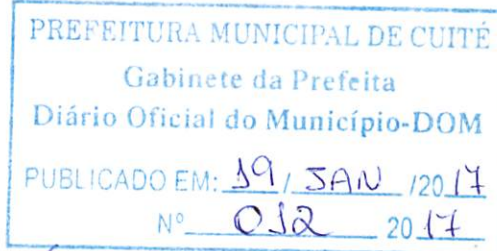
RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 04 de janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a Senhora HELENITA DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula: E19128, Professora PA-3, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 94 da Lei Municipal n.º 281 de 03 de julho de 1992, e suas atualizações.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Cuité, em 19 de Janeiro de 2017.



Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

Helanita Dantas de medeiros

10/03/2017



SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C.

REF ID: A66666, 10 JAN 1960

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C.

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]
2. [Illegible]
3. [Illegible]

SECRET

4. [Illegible]
5. [Illegible]
6. [Illegible]

7. [Illegible]
8. [Illegible]

9. [Illegible]
10. [Illegible]
11. [Illegible]
12. [Illegible]

13. [Illegible]
14. [Illegible]
15. [Illegible]
16. [Illegible]